



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

**PORTARIA Nº 064 DE 29 DE ABRIL DE 2022
RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO
EFETIVO EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA A PROGRAMA DE
DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado público efetivo, **JOSUÉ DORVAL VIEIRA**, do cargo de Motorista, em razão à adesão espontânea ao Programa de Desligamento Voluntário, criado pela Lei Municipal nº 7.319 de 14 de outubro de 2021 e pela Resolução nº 11 de 04 de novembro de 2021, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 29 de abril de 2022.

**FABIO DA
VEIGA:023
41886930** Assinado de forma
digital por FABIO DA
VEIGA:02341886930
Dados: 2022.04.29
17:08:31 -03'00'

**Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí**

Exposto em Mural
Prot. nº. 290423
Recebido em 17 h 24 min.
Recebido [assinatura]



Porto
de
Itajaí